



DELIBERAÇÃO 133/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

APROVA

1. A solicitação de recurso financeiro emergencial para o Município de Chapecó, para o custeio da Clínica da Mulher (CNES 3578690). Recurso da Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 (Of.128/2023).
2. A solicitação de recurso financeiro emergencial para o Município de Chapecó, para o custeio do Pronto Atendimento - EFAPI (CNES 3607275), funcionamento 24h. Recurso da Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 (Of.129/2023).
3. A solicitação de recurso financeiro emergencial para o Município de Chapecó, para o custeio da Policlínica Municipal (CNES 2537753). Recurso da Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 (Of. 130/2023).
4. A solicitação de recurso financeiro emergencial para o Município de Chapecó, para o custeio do Hospital da Criança (CNES 7286082). Recurso da Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 (Of.131/2023).
5. A solicitação de recurso financeiro emergencial para o Município de Chapecó, para estruturação da Atenção Especializada - ampliação do CAPS II. Recurso da Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 (Of.140/2023).
6. A solicitação de recurso financeiro emergencial para o Município de Chapecó, para custeio da Atenção Especializada - CAPS AD - Internações involuntárias. Recurso da Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 (Of.141/2023).
7. A solicitação de recurso financeiro emergencial para o Município de Chapecó, para custeio da Atenção Especializada - CAPS II - Internações Gerais. Recurso da Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023 (Of.143/2023).

Florianópolis 06 de junho de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Y64IWG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 08/06/2023 às 21:45:53
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/06/2023 às 10:30:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjA1NjVfMTIxODI4XzlwMjNfMik2NEIXRzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00120565/2023** e o código **2Y64IWG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.